

# **COMAS/PK**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

### **RESOLUÇÃO N° 04/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas atualizações;

Considerando o Termo de Aceite assinado pelo município de Presidente Kennedy em 2014, referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, para o custeio do serviço para Pessoas com Deficiência, por meio do Piso Variável de Média Complexidade PCD;

Considerando a Resolução CIB/ES nº 161, de 11 de dezembro de 2014 e a Resolução CEAS/ES nº 342, de 27 de abril de 2015, que pactuam e aprovam, respectivamente, o Piso Básico Variável I PCD e a possibilidade do município fazer a opção por receber o recurso destinado ao custeio do serviço/ação para Pessoas com Deficiência por meio do Piso Básico Variável I PCD ou do Piso Variável de Média Complexidade PCD;

Considerando a Resolução CIB/ES nº 173, de 06 de outubro de 2016, a Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016 e a Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2016, que versam sobre a reformulação do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, de pisos de proteção social para blocos de financiamento, mantendo os pisos como base de cálculo para os blocos de financiamento.

# COMAS/PK

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

### RESOLUÇÃO Nº 04/2020

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Aprovar** a opção, a partir do Cofinanciamento 2020, para o recebimento do recurso no Bloco da Proteção Social Básica, por meio do Piso Básico Variável I PCD – Cofinanciamento Estadual para o custeio de ações para Pessoas com Deficiência.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 23 de janeiro de 2020.

  
**Alessandra Luzia da Gama Cotta**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente  
Kennedy-ES

Certidão  
Certifico que Resolução  
Nº 04/2020  
Foi publicado na forma do art. 69 da lei  
orgânica municipal com redação dada  
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,  
em 23/01/20  


CERTIDÃO  
Resolução Nº 04/2020  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei  
Orgânica Municipal, com redação dada pela  
Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 23/01/2020  
Servidor: [Handwritten]



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000201/2020  
23/01/2020 - 12:28:04  
COMAS/PK  
RESOLUÇÃO Nº 04/2020